



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI 688/2007

SÚMULA: Denomina de RUDI WEGNER, o Centro Comunitário da Colônia dos Alemães, Município de Candói, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado de RUDI WEGNER, o Centro Comunitário da Colônia dos Alemães, Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 16 de março de 2007.


MAURÍCIO MENDES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO GUAYÁ

Nº 2065 de 20/03/07

Resp LUCIANE DA LUZ

